

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1424 – PÁG. 1 – QUARTA - FEIRA – 25 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

ADITIVO 03 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – APAE para o Termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil de assistência social cujo público alvo é pessoa com deficiência que ofereça os serviços de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade abrangendo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA - APAE**, associação civil beneficente, com sede na Rua Geraldo Caetano da Silva, S/N, Centro, no Município de Sabáudia - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 02.477.303/0001-25, representada neste ato pelo presidente, Sr. **Heri Luiz Gibim**, brasileiro, agrônomo, portador do CPF n.º 016.792.219-06, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 53, Centro, na cidade de Sabáudia - PR, denominada para este instrumento particular simplesmente de **COLABORADOR**, firmam o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2017, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência para o período de 12 (doze) meses a contar de 30/03/2020, passando a vencer em 30/03/2021, alterando-se o valor anual de R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais) para montante total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) anual, seguindo os valores de repasse mensais de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Colaboradora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por justificativa a Comunicação Interna 127/2020 do Gabinete do Prefeito Municipal, na qual solicita o aditivo de prazo por mais 12 meses, de acordo com a cláusula 4.1 do Termo de Colaboração 01/2017, bem como aditivo do valor do Termo de Colaboração, justificando sua alteração/aumento devido ao reajuste de preços dos materiais de consumo, a necessidade ajustes no piso salarial dos profissionais responsáveis pela execução do serviço da instituição e alteração em duas oficinas, destacando que os valores informados encontram-se devidamente distribuídos no PLANO DE TRABALHO apresentado pela COLABORADORA. Tudo com fulcro no art. 55 e seguintes da Lei Federal 13.019/2014.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1424 – PÁG. 2 – QUARTA - FEIRA – 25 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

ADITIVO 03 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração original, firmado em 13 de março de 2017.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SABÁUDIA, ao 25 de março de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – APAE
HERI LUIZ GIBIM
COLABORADOR

Testemunhas:

Nome: Assinatura e CPF

Nome: Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1424 – PÁG. 3 – QUARTA - FEIRA – 25 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

AVISO DE ERRATA PORTARIA Nº 063/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Na data de 25/03/2020 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte, Edição 8.732, folha B8 e na data de 24/03/2020 no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição nº 1423, página 02, a portaria para nomeação de Fiscais de Contrato do seguinte objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA”, porém houve erro de digitação quanto na descrição da modalidade de licitação, portanto em todo o corpo do documento:

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação

LEIA-SE:

Inexigibilidade

Por se tratar de erro material exclusivamente constante na descrição da MODALIDADE DE LICITAÇÃO, as demais informações contidas na presente portaria permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 25 de março de 2020.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal